

EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO Nº 02/2025

Ao Projeto de Lei nº 20/2025 (LOA 2026) de 29 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Autoria da Emenda: Ver. Jairon dos Santos Ramos

Ementa:

Modifica a programação orçamentária relativa ao orçamento da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato – exercício financeiro de 2026.

Art. 1º. Ficam alteradas as dotações constantes do Projeto de Lei nº 20/2025 – que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Raimundo Nonato para o exercício financeiro de 2026” – no que se refere ao Órgão **Câmara Municipal**, de acordo com os valores e classificações especificados no Anexo desta Emenda.

Art. 2º. Para fins de adequação orçamentária, a programação referente às ações “Reforma e Ampliação da Câmara Municipal (01.031.001.1001)”, “Aquisição de Veículo (01.031.001.1002)” e “Manutenção das Atividades da Câmara Municipal (01.031.001.2001)” passa a vigorar com os seguintes valores e classificações:

I – Reforma e Ampliação da Câmara Municipal – Ação 01.031.001.1001

Valor total: **R\$ 276.000,00**

- Material de Consumo – 3.3.90.30.00: **R\$ 8.000,00**
- Outros Serviços de Terceiros – PF – 3.3.90.36.00: **R\$ 8.000,00**
- Outros Serviços de Terceiros – PJ – 3.3.90.39.00: **R\$ 10.000,00**
- Obras e Instalações – 4.4.90.51.00: **R\$ 250.000,00**

II – Aquisição de Veículo – Ação 01.031.001.1002

Valor total: **R\$ 270.000,00**

- Equipamentos e Material Permanente – 4.4.90.52.00: **R\$ 270.000,00**

III – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal – Ação 01.031.001.2001

Valor total: **R\$ 5.639.200,00**

- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 2.750.000,00
- Obrigações Patronais – R\$ 400.000,00
- Sentenças Judiciais – R\$ 3.000,00
- Despesas de Exercícios Anteriores – R\$ 5.000,00
- Diárias – Civil – R\$ 320.000,00
- Material de Consumo – R\$ 270.000,00
- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des – R\$ 15.000,00
- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – R\$ 15.000,00
- Passagens e Despesas com Locomoção – R\$ 4.200,00
- Serviços de Consultoria – R\$ 370.000,00
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 100.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
RECEBIDO em 27/11/25
LEI nº 20/2025
ENCAMINHADO (a) Conselho (a):
☒ CCJ ☒ GPST ☐ GAPP ☐ OPE
em 11/11/25

Ronyr
Secretário da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Ordem do Dia - 1ª Sessão em 15/12/2025
UN APROVADO
VOTOS A FAVOR 8 CONTRA 0 ABSTENÇÃO
Ronyr
Secretário da Câmara

- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 600.000,00
- Serviços de Tec. de Inf. e Comunicação P Jurídica – R\$ 200.000,00
- Despesas de Exercícios Anteriores – R\$ 7.000,00
- Indenizações e Restituições – R\$ 480.000,00
- Equipamentos e Material Permanente – R\$ 100.000,00

IV – Encargos com AVEP/IBAM – Ação 01.031.001.2002

Valor total: **R\$ 24.000,00**

- Contribuições – 3.3.50.41.00: **R\$ 24.000,00**

V – Apoio a Entidades – Ação 01.031.001.2003

Valor total: **R\$ 7.000,00**

- Contribuições – 3.3.50.41.00: **R\$ 7.000,00**

Art. 3º. O total do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2026 passa a ser de **R\$ 6.216.200,00**.

Art. 4º. Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação, passando a integrar o texto do Projeto de Lei nº 20/2025.

Gabinete do Vereador Jairon dos Santos Ramos, Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).



Jairon dos Santos Ramos
Vereador – PSB